ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE(A):	CLAUDIO VIEIRA CASTRO
Processo:	2021738
N° Registro	2021640
Válido até:	24/08/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	307.811.750-20
NOME/RAZÃO SOCIAL:	VITOR GERALDO GAIARDO
ENDEREÇO:	RUA TOCANTINS, 445, EDIFÍCIO PONTE DE PEDRA APTO 301 , SETOR PLANALTO - JATAI (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	307.811.750-20
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDAS BELA VISTA (31092, 30873, 31328)
ENDEREÇO:	BR 364 SENTIDO JATAÍ - MINEIROS, NAS COORDENADAS (17°48'54.74"S \| 51°58'49.59"O) VIRE A DIREITA E PERCORRA MAIS 6 KM., JATAI (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	307.811.750-20
NOME/RAZÃO SOCIAL:	VITOR GERALDO GAIARDO

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
AGRICULTURA DE SEQUEIRO; AGRICULTURA IRRIGADA; INTEGRAÇÃO LAVOURA/PECUÁRIA EXTENSIVA E SEMIEXTENSIVA/FLORESTA.	Área total instalada : 226,00

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A ROTAÇÃO DE CULTURAS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS A ATIVIDADE REGISTRADA E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE NÃO DEMANDEM REGISTROS OU LICENÇAS AMBIENTAIS ESPECÍFICAS.

VEDAÇÕES:

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

FICA VEDADA A PRÁTICA DE INTEGRAÇÃO TEMPORÁRIA DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA COM A DE PECUÁRIA SEMI-EXTENSIVA E OU EXTENSIVA NAS ÁREAS AUTORIZADAS NESTA LICENÇA/REGISTRO.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

ESTA LICENÇA/REGISTRO NÃO REGULARIZA OUTROS PASSIVOS AMBIENTAIS QUE NÃO OS EXPLICITAMENTE NELA RELACIONADOS.

FICA VEDADO INUNDAR OU CAUSAR QUALQUER DANO A CAVIDADES NATURAIS.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SEREM QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.
QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.
O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.
PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).
EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.
EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.
PROMOVER A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES.
ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.
O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.
DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.
ADOTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, PRINCIPALMENTE OS INCÊNDIOS FLORESTAIS, FICANDO PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.
INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.
ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA A PRÁTICA DA AGRICULTURA E SUAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS.
GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS À RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM.
IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTE REGISTRO DEVERÃO SER INFORMADOS, O MAIS BREVE POSSÍVEL, À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.
QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO OU LICENÇA AMBIENTAL.
IMPLEMENTAR E MANTER MANEJO DE SOLO QUE PROMOVA A REDUÇÃO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E PROMOVA A INFILTRAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE CULTIVO. PRAZO: IMPLEMENTAÇÃO EM ATÉ 1 ANO APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA/REGISTRO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
IMPLANTAR E MANTER ACEIROS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INTUITO DE PREVENIR E APOIAR O COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.
O PRESENTE REGISTRO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
AS ÁREAS COM PROCESSO EROSIVO EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
CASO EXISTA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADOS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, EM ESPECIAL AS EMBALAGENS DE AGROQUÍMICOS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR RECUPERAR TOTALMENTE A ÁREA DEGRADADA.

EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ACESSOS, ACEIROS E OBRAS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS E CONSEQUENTE ASSOREAMENTO E EUTROFIZAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA.

IMPLEMENTAR E MANTER CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE BOAS PRÁTICAS NA APLICAÇÃO DE AGROQUÍMICOS COM O OBJETIVO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

ESTE REGISTRO NÃO SUBSTITUI OUTROS REGISTROS, CADASTROS OU LICENÇAS EXIGÍVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE.

AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DA ATIVIDADE REGISTRADA DEVERÃO SER OBJETO DE ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO.

REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

NÃO INSTALAR OU OPERAR O EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, A SEMAD E O IPHAN.

CONDICIONANTES COM PRAZO:	**PRAZO**
PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTENÇÃO E INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA ÁREA DE SUPRESSÃO, TAIS COMO: BARRAGINHAS, TERRACEAMENTOS, DENTRE OUTROS INDICADOS PELAS NORMAIS TÉCNICAS DE MANEJO DE SOLO.	24/08/2026

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: ÁREA TOTAL DE AGRICULTURA OBJETO DA LICENÇA. TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -17.7960337339027, -51.9410341705523	2: -17.7957334820113, -51.9389094108289	3: -17.7955976732615, -51.9385516801423	4: -17.7952556398156, -51.9378825182744
5: -17.7952235222246, -51.9376052167636	6: -17.7952137715147, -51.9368027092561	7: -17.7951433162251, -51.9360431070749	8: -17.7949354694566, -51.9349533092461
9: -17.794808190542, -51.9339884527617	10: -17.7947321338318, -51.9334678746023	11: -17.7947203076868, -51.9322460518319	12: -17.7947417507218, -51.9314555621665
13: -17.7948093241101, -51.9307621326039	14: -17.7949724221069, -51.929971544116	15: -17.7949911927173, -51.9297441870503	16: -17.7948833789067, -51.9294556446249
17: -17.7948918195819, -51.929132338643	18: -17.7948279584739, -51.9286852122622	19: -17.7949001057681, -51.9283452979354	20: -17.7953077850748, -51.9279445158146
21: -17.7961594701237, -51.9274639884578	22: -17.796275512961, -51.927318795074	23: -17.7964754709771, -51.9267990147147	24: -17.7966516166262, -51.9265833062198
25: -17.796705685943, -51.9261551463886	26: -17.7968801509982, -51.9258395167794	27: -17.7970782855097, -51.9256610105374	28: -17.7971888774669, -51.9254737883051
29: -17.7971441995488, -51.9252018949211	30: -17.7970671427464, -51.9250281598926	31: -17.7970530278889, -51.9246070927878	32: -17.7974157253943, -51.9242908093217
33: -17.7977411687313, -51.9239091339937	34: -17.7978861542559, -51.9230984026709	35: -17.7983157214872, -51.9228953588701	36: -17.7985004482838, -51.922594125724
37: -17.7985890431094, -51.9220171578364	38: -17.7986148698483, -51.9216882280426	39: -17.7985468578526, -51.9212896377321	40: -17.7985457022733, -51.9210152525447
41: -17.7984558125033, -51.9208119136266	42: -17.79829358738, -51.9207116343738	43: -17.798062527616, -51.9206961513534	44: -17.7978683441651, -51.9206639730192
45: -17.797646339511, -51.9206236831888	46: -17.7974869041672, -51.9206480076663	47: -17.7973443732285, -51.9204867127585	48: -17.7973303718983, -51.9203672490275
49: -17.7971248880882, -51.9202661184625	50: -17.7969508503079, -51.9204780092401	51: -17.7968034829077, -51.9208689426645	52: -17.7965347757259, -51.9222144029312
53: -17.7962308252355, -51.922274716523	54: -17.7960145245179, -51.9221891090913	55: -17.7958702062388, -51.9221612058319	56: -17.7956860628047, -51.9222373418942
57: -17.7956029921894, -51.9223596604526	58: -17.7955302297719, -51.9226036116743	59: -17.7954023109631, -51.9224149786664	60: -17.7950064324542, -51.9223375948708
61: -17.7944506398139, -51.9220104984651	62: -17.7949449562637, -51.9214579085692	63: -17.7950491505095, -51.9210744032565	64: -17.7951692941402, -51.9206697942744
65: -17.7951609630207, -51.9203200539565	66: -17.7950438310266, -51.9200753152144	67: -17.7946000850111, -51.9200007751413	68: -17.7941836265431, -51.9200348260985
69: -17.7936851761751, -51.920504785233	70: -17.793435918691, -51.9207573824446	71: -17.7930875607516, -51.9211184901397	72: -17.7929317006763, -51.920944090251
73: -17.7930661832654, -51.9206471340943	74: -17.793183236638, -51.920057909287	75: -17.7931909680293, -51.9190227685113	76: -17.79327537362, -51.9184798673684
77: -17.7933885717041, -51.918006976824	78: -17.7934059204926, -51.9176246662444	79: -17.7933771284168, -51.9174331063704	80: -17.7931789514435, -51.9172641673719
81: -17.7931103398061, -51.9171968000123	82: -17.7930699897475, -51.9170615501754	83: -17.7929614056533, -51.9170515593168	84: -17.7928996687465, -51.9172526672144
85: -17.7928529331293, -51.9175632814408	86: -17.7926038949993, -51.9178265594622	87: -17.792199171158, -51.9179761650415	88: -17.792056092245, -51.9178742292075
89: -17.791989804116, -51.9176717876675	90: -17.7919903251152, -51.9171920084233	91: -17.7921050826744, -51.9169490097553	92: -17.7921274347172, -51.9168108323384
93: -17.7920670114203, -51.9166279591605	94: -17.7918872441892, -51.9165690705961	95: -17.7917753816533, -51.9166452876131	96: -17.7886471528574, -51.9215884607508
97: -17.7887310254162, -51.9217195712751	98: -17.7888320561792, -51.9217235154221	99: -17.7889959915745, -51.921676480248	100: -17.7891361635078, -51.9216484711244
101: -17.7892891509231, -51.9216482210108	102: -17.789422582847, -51.9216617204532	103: -17.7894925045747, -51.9217090407888	104: -17.789539055128, -51.9217991062172
105: -17.7895705852962, -51.9219804640879	106: -17.7895453378442, -51.9220854425825	107: -17.7895257442864, -51.9222521865436	108: -17.7894955031311, -51.9223463674408
109: -17.7894657192018, -51.9224908218605	110: -17.7894730015114, -51.9226150500114	111: -17.7895460654158, -51.9226899290838	112: -17.789625592417, -51.9227514996858
113: -17.7898655092755, -51.9227306551727	114: -17.7900745250073, -51.9226915272695	115: -17.7900407478513, -51.9227667788377	116: -17.7899543608628, -51.9228445756121
117: -17.7898969947483, -51.9228851632172	118: -17.7898836147398, -51.9229816818508	119: -17.7899297372022, -51.9230634776261	120: -17.7900494666545, -51.9231548510462

121: -17.7902140401082, -51.9231451900478
122: -17.7902180288877, -51.9231447437027
123: -17.7903493485008, -51.9231778054076
124: -17.7905404820457, -51.9231642170724
125: -17.7907236125441, -51.9230748534227
126: -17.7909268763256, -51.9230411952146
127: -17.7910074550805, -51.9230578399123
128: -17.7910632496842, -51.9231100597187
129: -17.7911175652718, -51.9231880383806
130: -17.791109315676, -51.9233048949217
131: -17.7910808604951, -51.9234166466587
132: -17.7909979740084, -51.9235043349845
133: -17.7909057054753, -51.9235868845817
134: -17.7907936229202, -51.9236755331861
135: -17.7907151350845, -51.9237854652932
136: -17.7906930146153, -51.9239434957217
137: -17.7907167823542, -51.924075706051
138: -17.7907906697477, -51.9241410318643
139: -17.7908916197251, -51.9242054506559
140: -17.7909505332563, -51.9242481111989
141: -17.7910425082305, -51.9242193262435
142: -17.7911386863566, -51.9241563073647
143: -17.7913840903922, -51.923928557286
144: -17.7917323589587, -51.9235322247632
145: -17.7920902125198, -51.9232947997937
146: -17.7923744266706, -51.9232006765945
147: -17.792599308439, -51.9230924916743
148: -17.7927270348327, -51.9229314355232
149: -17.7928466162727, -51.9226875998733
150: -17.7931482248789, -51.9225275241487
151: -17.7936241660967, -51.9222115861593
152: -17.7938418168248, -51.9221562327692
153: -17.7942202191096, -51.9221531009064
154: -17.7945779090029, -51.9223307279071
155: -17.79485350985, -51.9224473700535
156: -17.795194887947, -51.9225556438506
157: -17.7950976706523, -51.9227184934864
158: -17.7950066528178, -51.9230221602562
159: -17.7948927710625, -51.9233760397043
160: -17.7947784349383, -51.9238122689784
161: -17.793966815654, -51.9237031625568
162: -17.7937327865107, -51.9237716735958
163: -17.793588537956, -51.9238873525572
164: -17.7935039913763, -51.9240075156794
165: -17.7933319826711, -51.9240194192823
166: -17.7929106439309, -51.9243207559075
167: -17.7925776518176, -51.9246834840281
168: -17.7923841514748, -51.9251240836699
169: -17.7922042991903, -51.925517787102
170: -17.7918301635951, -51.9258645561525
171: -17.7916335487845, -51.9259958111295
172: -17.7915696038126, -51.9261839130965
173: -17.7915228727353, -51.9268982030871
174: -17.7914713142686, -51.9273147022458
175: -17.7913264222988, -51.9277351388522
176: -17.791272188015, -51.9279334396325
177: -17.7912558964608, -51.9281094084996
178: -17.7912806202159, -51.9282432817832
179: -17.7914574496775, -51.9285887290278
180: -17.7912825724263, -51.9290944362719
181: -17.7909715408287, -51.9297177123002
182: -17.7907573256, -51.930077166646
183: -17.7905505056114, -51.9302786469098
184: -17.7903669244632, -51.9304691362299
185: -17.790320874782, -51.9306435554477
186: -17.7902937583606, -51.9308846907789
187: -17.7899561008893, -51.931534707315
188: -17.7895975937972, -51.9322598419801
189: -17.7893089202904, -51.932520536092
190: -17.7889582873496, -51.9327081278425
191: -17.7888041089777, -51.9329600624461
192: -17.7884211141621, -51.9335226245404
193: -17.788126952605, -51.9339385276931
194: -17.7886383840108, -51.9345379745682
195: -17.7888433959656, -51.9344977949517
196: -17.7892886071258, -51.9342006772601
197: -17.7895732766802, -51.9339842908252
198: -17.7897595865942, -51.9339352110859
199: -17.7910213968073, -51.9341473006429
200: -17.7912019188069, -51.9345948728066
201: -17.7912530364862, -51.9352216315885
202: -17.7909923616428, -51.9355741768549
203: -17.7909269570541, -51.9357532472867
204: -17.7909024818845, -51.9361993266925
205: -17.7908441957232, -51.9368986851399
206: -17.7960337339027, -51.9410341705523
207: -17.7961719506715, -51.9325945010919
208: -17.7961934311177, -51.9323304174383
209: -17.7961378809858, -51.9321024607635
210: -17.7959050802522, -51.9316260143031
211: -17.7956780155355, -51.9311560061011
212: -17.7956474285059, -51.9306406088934
213: -17.7956997168059, -51.9301056690862
214: -17.7956101335141, -51.9295802174441
215: -17.7956228429676, -51.9292330937029
216: -17.7958842629522, -51.9286550212257
217: -17.7964560298339, -51.9279898847931
218: -17.797340175637, -51.9267943637457
219: -17.7975244010808, -51.9266520432707
220: -17.7976906390917, -51.9266502183208
221: -17.7977986566582, -51.9265749295489
222: -17.7978723361921, -51.9263347606553
223: -17.7979194243506, -51.9260644961897
224: -17.7980478488965, -51.9258614068084
225: -17.7981807483983, -51.925471446944
226: -17.7984539172223, -51.9252049501961
227: -17.7986701254112, -51.9252149027895
228: -17.7988200178308, -51.9253778157939
229: -17.7990965811271, -51.9254569715639
230: -17.7994166544797, -51.9256919216521
231: -17.7996611423044, -51.9260356824055
232: -17.7998753405863, -51.9261431221279
233: -17.8001455799955, -51.925546628974
234: -17.8005105658178, -51.9254033827924
235: -17.8007374347657, -51.9251962717222
236: -17.8010244674765, -51.9250408733697
237: -17.8024567883117, -51.9241396449205
238: -17.8028987614048, -51.9240100728228
239: -17.8031335527593, -51.9238856565196
240: -17.8032871570929, -51.9236407733613
241: -17.8033870704876, -51.922674793292
242: -17.802585179163, -51.9225517286551
243: -17.8018445240094, -51.9221323295941
244: -17.8022330530528, -51.9208940825703
245: -17.8023482769382, -51.9207663078316
246: -17.8025556838701, -51.9208233948087
247: -17.8026988943049, -51.9209743139208
248: -17.8030369899606, -51.9208764348196
249: -17.8031986808553, -51.920793607623
250: -17.8034093564621, -51.9204176144048
251: -17.8034187610469, -51.9201198780737
252: -17.8032082958647, -51.9194342140941
253: -17.8031323592664, -51.9190604054792
254: -17.8032423847082, -51.9187357293173
255: -17.803537690495, -51.9186496685951
256: -17.8039400456408, -51.9185083643239
257: -17.8042159761391, -51.9181627310401
258: -17.8044481978108, -51.9180244518838
259: -17.8048271279505, -51.9180040391201
260: -17.8051475798954, -51.917730640693
261: -17.8053920007876, -51.9171700948195
262: -17.8055253757852, -51.9170838222358
263: -17.8057799078459, -51.9169780445284
264: -17.8061559271521, -51.9168991980317
265: -17.8066268247404, -51.9168687577189
266: -17.8070653193487, -51.917353781134
267: -17.8069610778619, -51.917874776627
268: -17.8067993890388, -51.9185819914273
269: -17.8066287098627, -51.9190482147611
270: -17.8064953735685, -51.919498213582
271: -17.8067994129198, -51.9196869663536
272: -17.8071314128386, -51.9195971220545
273: -17.8073776868743, -51.9200413209864
274: -17.8076193241145, -51.920099120638
275: -17.8081332059465, -51.9199990711676
276: -17.8085522130017, -51.9201569433908
277: -17.8093444358634, -51.9201799147318
278: -17.8095728614463, -51.9204702054179
279: -17.8012290009174, -51.9329967684106
280: -17.7977269124546, -51.9321763886328
281: -17.7961719506715, -51.9325945010919

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **CQVKQ9YKSEIC2A4**

Documento emitido em: **24 de Agosto de 2021 às 18:00:10**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=CQVKQ9YKSEIC2A4**